

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
: - LEI Nº 2.334, DE 13 DE OUTUBRO DE 1.977 - :

(Dispõe sobre obrigatoriedade de ligação de imóveis às redes de água e esgotos e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Todos os proprietários de imóveis construídos em vias servidas por redes de água e de esgotos, são obrigados a providenciar as respectivas ligações.

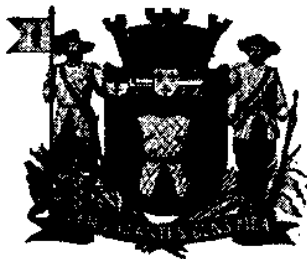
Artigo 2º - Apurada a infração ao disposto no artigo anterior, o responsável será punido com multa correspondente ao valor de uma Unidade Fiscal.

§ Único - Uma vez aplicada a multa de que trata este artigo e ainda não atendida a obrigação no prazo de 10 (dez) dias da aplicação da multa, o responsável estará sujeito à multa em dobro.

Artigo 3º - Fica criada a Taxa de Conservação de Redes de Água e Esgotos, que será devida por lote de todos os imóveis não construídos e localizados em vias servidas por aquelas redes públicas.

§ 1º - A taxa de que trata este artigo será de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da tarifa cobrada para os imóveis construídos e providos de hidrometros de 3 m³/h. (três metros cúbicos por hora), e atualmente fixada em \$ 24,60 (vinte e quatro cruzeiros e sessenta centavos) para água e \$ 20,65 (vinte cruzeiros e sessenta e cinco centavos) para esgotos.

§ 2º - O pagamento da taxa mencionada neste artigo, depois de decorrido o prazo constante do respectivo aviso, acarretará o acréscimo de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, além dos acréscimos decor-



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
: - CONT/ LEI Nº 2.334/77 - FLS. 02 - :

rentes de juros e de correção monetária.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 13 de outubro de 1.977, 417ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO.


ARGEU BATALHA.

Coordenador de Administração

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro^o de Editais da Portaria Municipal em 13 de outubro de 1.977.